



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 001/2021.

SÚMULA: "NOMEIA O GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 5º, do Artigo 26º da Lei Complementar 009/2018, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social:

DECRETA

Art. 1º. Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e ao § 5º, do Artigo 26º da Lei Complementar 009/2018, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, fica nomeado o Sr. José Carlos Radoski, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para assumir a função de Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – SANTANAPREV, do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal